

ADVOGADO: LUIS PAULO PERPETUO CANELA – OAB/MS 15.086

Vistos etc.

Roberto Venâncio de Carvalho foi condenado a 1 ano de reclusão em regime aberto e 5 dias multa, por infração ao artigo 350, caput, da lei 4.737/65 - Código Eleitoral, com substituição da pena privativa de liberdade por uma restritiva de direito, consistente em prestação pecuniária no valor de 04 (quatro) salários mínimos (fls. 138-142)

Ao ser intimado para cumprir a pena restritiva, deixou transcorrer o prazo in albis (fls. 172-173).

O Ministério Público se manifestou pela aplicação da pena privativa de liberdade (fls. 176-177).

É o relatório. Decido.

Verifico que o acusado deixou de cumprir a pena alternativa de prestação pecuniária.

Quanto à multa, verifico que o réu também não comprovou o recolhimento imposto na sentença.

Determino audiência de justificação para o dia 02 de outubro de 2014, às 13:00 horas.

Referente à guia da execução da pena, a execução de prestação pecuniária ou de serviços compete a este juízo eleitoral, razão pela qual não há necessidade de sua expedição. A execução se dará nos próprios autos de conhecimento, sem distribuição.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

VALTER TADEU CARVALHO

Juiz Eleitoral em substituição

AÇÃO PENAL N.º 242-97.2012.6.12.0000

AUTOR: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL.

RÉU: RUDI PAETZOLD;

ADVOGADOS: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA – OAB/MS 6277, KÊNIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA – OAB/MS 11789, JOÃO CARLOS VEIGA JÚNIOR – OAB/MS 15390, JAIL BENITES DE AZAMBUJA – OAB/MS 13994.

RÉ: ROSA SOARES DA SILVA;

ADVOGADO: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA – OAB/MS 6277.

RÉU: GETÚLIO KRAIEVSKI.

ADVOGADA: KATIANA YURI ARAZAWA – OAB/MS 8257.

Vistos etc.

I. Cumpra-se como deprecado.

II. Designo audiência dia 02/10/2014, às 13 horas e 15 minutos, para oitiva da testemunha JORGE NELSON MACIEL, neste Fórum de Água Clara/MS.

III. Comunique-se o juízo deprecante.

IV. Intime-se o MPE.

Água Clara/MS, 18 de setembro de 2014.

VALTER TADEU CARVALHO

Juiz Eleitoral em substituição – 23ª ZE

25ª ZONA ELEITORAL - IGUATEMI

EDITAIS

EDITAL Nº 027/2014 - ENTREGA DE MATERIAIS E URNAS ELETRONICAS PARA PRESIDENTES DE MESA RECEPTORAS

A Excelentíssima Senhora, Melyna Machado Mescouto Fialho, MM. Juíza Eleitoral desta 25ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 04 de outubro de 2014, das 07h00 às 17h00 será efetuada a entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 05 de outubro do corrente ano nos municípios de Iguatemi e Tacuru.

Por meio do presente convoca-se os representantes acima referidos para acompanhar os procedimentos de entrega de urnas de votação aos presidentes de mesas receptoras de votos, oportunidade em que as urnas eletrônicas serão ligadas e conferidas com os respectivos presidentes e, na hipótese de constatado defeito em uma ou mais urnas eletrônicas, no período e horário acima definidos, poderá ser determinada a substituição por urna de contingência, a substituição do cartão de memória de votação ou, ainda, a realização de nova carga, nos termos dos artigos 70 da Resolução n.º 23.399/2013 ou do artigo 45 c/c 54 da Resolução n. 23.397/2013.

Ficam, ainda, os interessados convocados a acompanhar eventual procedimento de nova carga de urna de seção, no dia 05 de outubro do corrente, nos termos do artigo 96 da Resolução TSE n. 23.399/2013, realizado após autorização judicial e pela equipe por ele designada. Os procedimentos a serem executadas nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão da Juíza Eleitoral: Eunice Vieira da Silva Fernandes, Ana Carolina Coelho, Maurício Silva Rebelo, Jessyca Nayara Xavier Peres, Leonardo Vinícius da Silva Ferreira Costa, Rodrigo José Contini Ângelo, Douglas de Aguiar Plaut.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 25ª Zona Eleitoral, aos 18 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Eunice Vieira da Silva Fernandes, Chefe de Cartório da 25ª ZE, o digitei e conferi.

MELLYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO
Juíza Eleitoral da 25ª ZE

EDITAL N.º 028/2014 - CERIMÔNIA DE CARGA E LACRES URNAS ELETRÔNICAS ELEIÇÕES 2014

A Excelentíssima Senhora, MM. Juíza Eleitoral desta 25ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 29 de setembro de 2014, das 09h00 às 18h00, na sede do Cartório da 25ª Zona Eleitoral, Avenida Laudelino Peixoto, 1229, Iguatemi, MS, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2014, em 1.º turno, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Resolução TSE n. 23.399/2013. Na presente cerimônia será realizado procedimento de carga e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência. Serão conferidas, fechadas e lacradas as urnas de lona para eventual uso no dia das eleições. Submeter-se-á ao teste de votação, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós, pelo menos uma urna eletrônica de votação, nos termos do artigo 72 da Resolução TSE n. 23.399/2013. Ao final dos trabalhos, serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados em envelopes lacrados os cartões de memória de carga; acondicionados em envelope lacrado as mídias de ajuste de data/hora. Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes. Os lacres assinados e não utilizados serão destruídos. Os procedimentos a serem executadas nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão da Juíza Eleitoral:

Eunice Vieira da Silva Fernandes, Maurício Silva Rebelo, Jessyca Nayara Xavier Peres, Leonardo Vinícius da Silva Ferreira Costa, Rodrigo José Contini Ângelo, Douglas de Aguiar Plaut.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Doutora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Iguatemi, MS, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2014. Eu, Eunice Vieira da Silva Fernandes, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

MELLYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO
Juíza Eleitoral da 25ª ZE

27ª ZONA ELEITORAL - IVINHEMA

EDITAIS

EDITAL N.º 27/2014 DE SUBSTITUIÇÃO DE ELEITORES PARA APOIO LOGÍSTICO NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Mário José Esbalqueiro Júnior, MM. Juiz da 27ª Zona Eleitoral de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que houve alteração na composição dos eleitores que atuarão no apoio logístico das Eleições Gerais de 2014, em razão de substituição dos que tiveram o requerimento de dispensa deferidos, na qualidade de representante do Juízo da 27ª Zona Eleitoral e auxiliares de preenchimento de justificativas, em 5.10.2014 (1º turno) e 26.10.2014 (2º turno), se houver, a partir das 7 horas até findar os trabalhos das mesas receptoras de votos, nos locais votação ou nas ruas dos municípios, conforme o caso, da forma a seguir discriminadas:

I. Representantes do Juízo Eleitoral

a) em Ivinhema:

na escola:

Nathália Caroline Maschio Ferreira: Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo no Distrito de Amandina;